



TB

**DECRETO Nº. 024/2011**

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no carnaval"

**OSVALDO BEDUSQUE**, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo, neste dia 07 de março de 2011, em período integral.

**Art. 2º** - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã, em 03 de março de 2011.

**OSVALDO BEDUSQUE**  
Prefeito Municipal

**RONALDO GAZETA**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.